



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/94

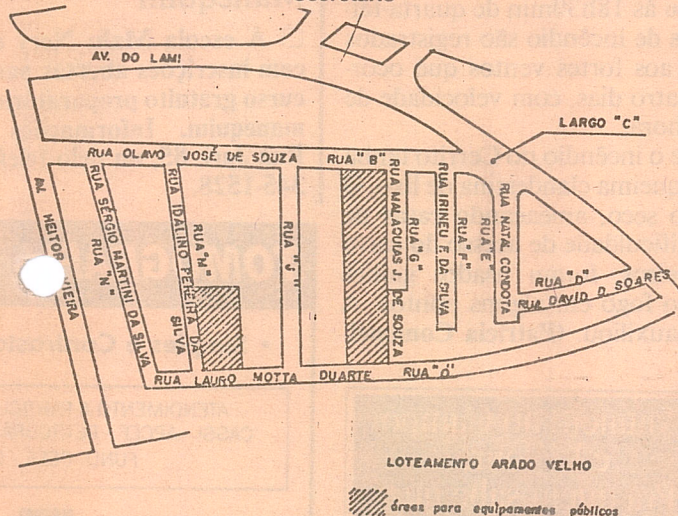
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
- Largo C			
- Rua D	- Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
- Rua E	- Rua Natal Condotta	98,00	16,00
- Rua F	- Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
- Rua G	- Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J		191,50	18,00
- Rua M	- Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N	- Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
- Rua B	- Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
- Rua O	- Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

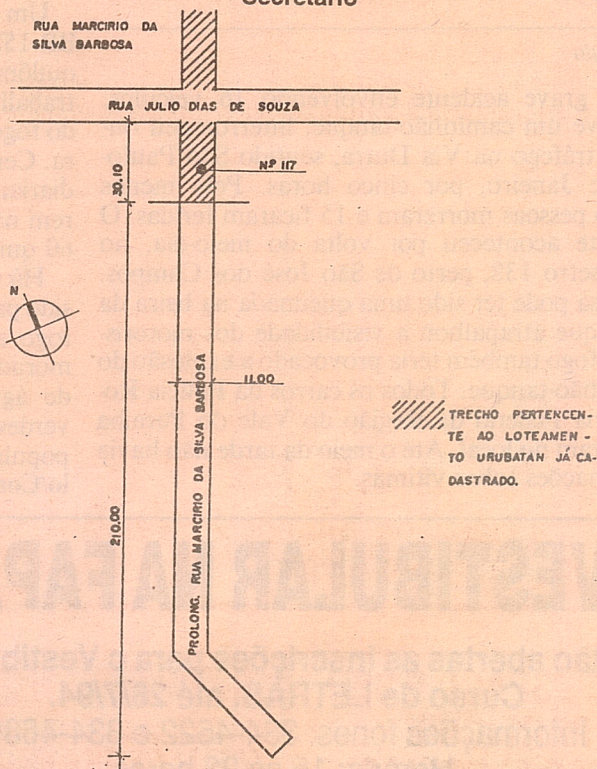
EDITAL Nº 002/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.227.342.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Marcílio da Silva Barbosa, antiga Rua B do loteamento Vila Urubatan, após os limites da gleba do referido loteamento, e conhecida como Rua da Olaria, localizada no nº 117 da Rua Júlio Dias de Souza, com uma extensão de 210,00m e largura média de 11,00m, conforme croqui anexo. Para a regularização das edificações, conforme o artº 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



24. 22/07/94

concurso 34. umulado para o o prêmio de R\$ as dezenas sor- pela Caixa Eco- al, em Brasília, 64, 67 e 69. Os es que fizeram a rão o prêmio de quanto o terno um dos 7.558 R\$ 27,50. Os lotéricos estão prêmio em torno para a Quina do ma vez que está n maior R\$ erá o maior prê- mplantação do as encerram-se oitais, incluindo

e luz

□ A CEEE vai interromper hoje o fornecimento de energia elétrica,

no Jardim Itu o atingidas as cio Luiz, Iba- Pithan Souza, li, Saiv...r Lo r Amaro de ro A. A. de o e transver- n vai faltar luz, n, na Rua Co- aminha e suas no bairro Vento. Os cor- a serão feitos ação de servi- enção preven- le distribuição erão em caso n.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

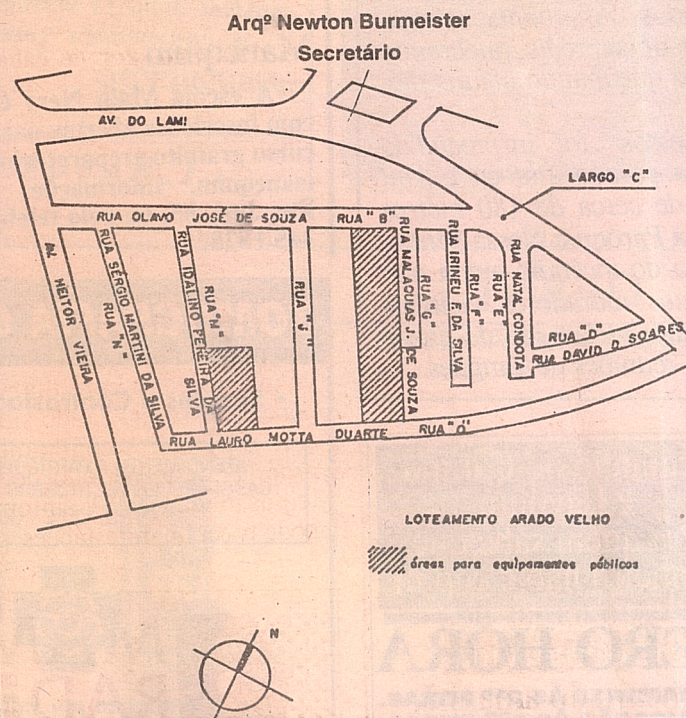
EDITAL Nº 001/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
- Largo C			
- Rua D	- Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
- Rua E	- Rua Natal Condotta	98,00	16,00
- Rua F	- Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
- Rua G	- Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J		191,50	18,00
- Rua M	- Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N	- Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
- Rua B	- Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
- Rua O	- Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

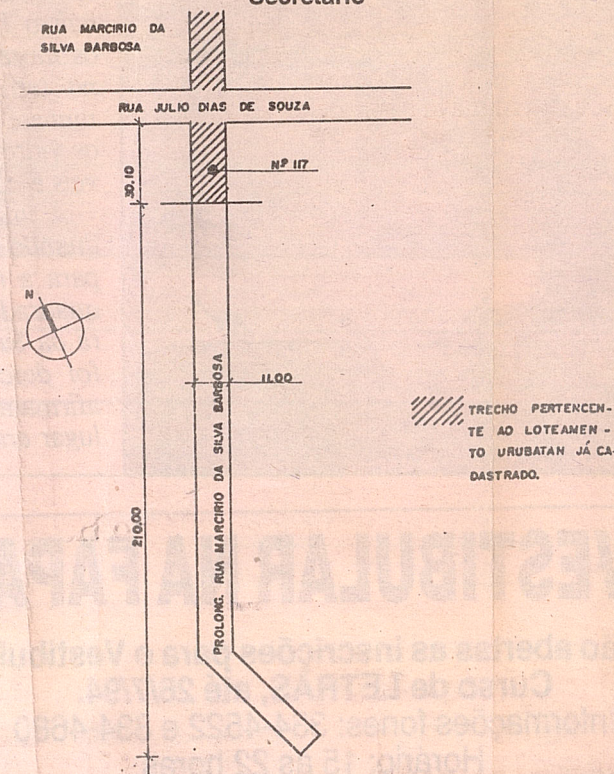
EDITAL Nº 002/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.227.342.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Marcírio da Silva Barbosa, antiga Rua B do loteamento Vila Urubatan, após os limites da gleba do referido loteamento, e conhecida como Rua da Olaria, localizada no nº 117 da Rua Júlio Dias de Souza, com uma extensão de 210,00m e largura média de 11,00m, conforme croqui anexo. Para a regularização das edificações, conforme o artº 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria do Planejamento Municipal
Assessoria de Comunicação Social

NOTÍCIAS E REPORTAGENS

Jornal

ZH

Data

22.07.94

Seção

Publ. Legais

Página

33



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/94

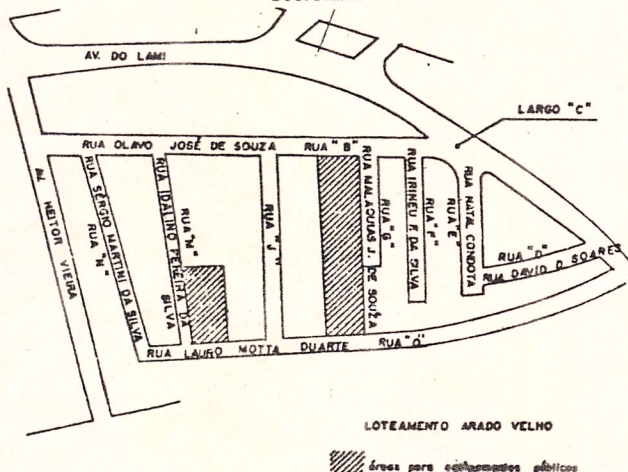
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
- Largo C			
- Rua D	- Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
- Rua E	- Rua Natal Condotta	98,00	16,00
- F Ja F	- Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
- Rua G	- Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J		191,50	18,00
- Rua M	- Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N	- Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
- Rua B	- Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
- Rua O	- Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



LOTEAMENTO ARADO VELHO

Áreas para equipamentos públicos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

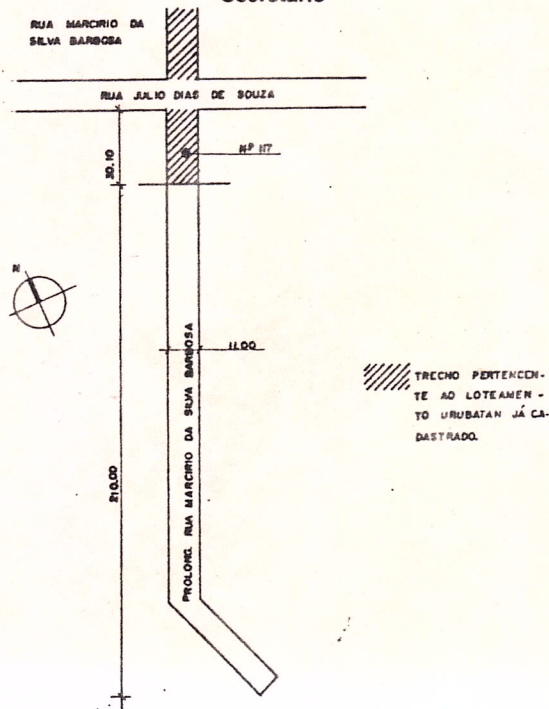
EDITAL Nº 002/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.227.342.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Marclício da Silva Barbosa, antiga Rua B do loteamento Vila Urubatan, após os limites da gleba do referido loteamento, e conhecida como Rua da Olaria, localizada no nº 117 da Rua Júlio Dias de Souza, com uma extensão de 210,00m e largura média de 11,00m, conforme croqui anexo. Para a regularização das edificações, conforme o artº 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



TRECHO PERTENCENTE AO LOTEAMENTO URUBATAN JÁ CADASTRADO.

Publicado no Zero Hora no dia
01 de fevereiro de 1994.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001

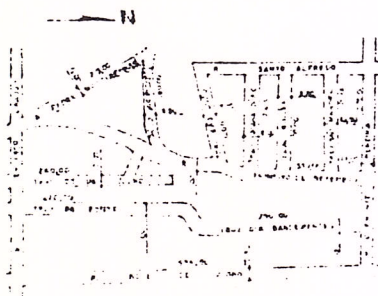
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9.694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C", e o que consta no expediente único 02.257509.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José - Trav. Joana Darc	130,00	9,00
VI S. José - R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José - R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José - Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José - R. 25 de Julho	260,00	12,00
VI S. José - R. 1º de Setembro	550,00	9,00
VI S. José - Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José - Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José - Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José - Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José - Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURE - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.



39

Engº
ESTILAO XAVIER
Secretário

Publicado no Zero Hora no dia
01 de fevereiro de 1994.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001

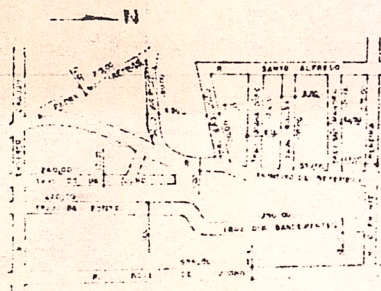
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9.694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C", e o que consta no expediente único 02.257508.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José - Trav. Joana Darc	130,00	9,00
VI S. José - R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José - R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José - Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José - R. 25 de Julho	260,00	12,00
VI S. José - R. 1º de Setembro	550,00	9,00
VI S. José - Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José - Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José - Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José - Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José - Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURE - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.



39

Engº
ESTILAC XAVIER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



EDITAL Nº 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

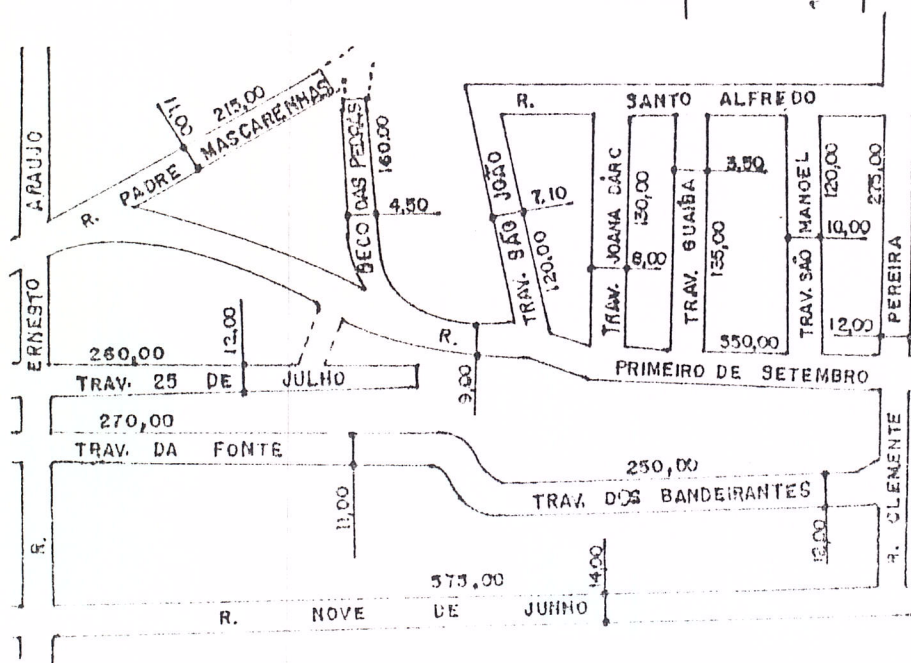
	ext.	larg.
VI S.José-Trav.Joana Darc	130,00	8,00
VI S.José-R.Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S.José-R.Pe.Mascarenhas	215,00	11,00
VI S.José-Trav.da Fonte	270,00	11,00
VI S.José-R. 25 de julho	260,00	12,00
VI S.José-R. 1º de setembro	550,00	9,00
VI S.José-Trav.Guaíba	135,00	3,50
VI S.José-Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S.José-Trav. S. João	120,00	7,10
VI S.José-Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S.José-Trav.dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S.José-Rua 9 de junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.

Engº ESTILAC XAVIER,
Secretário.

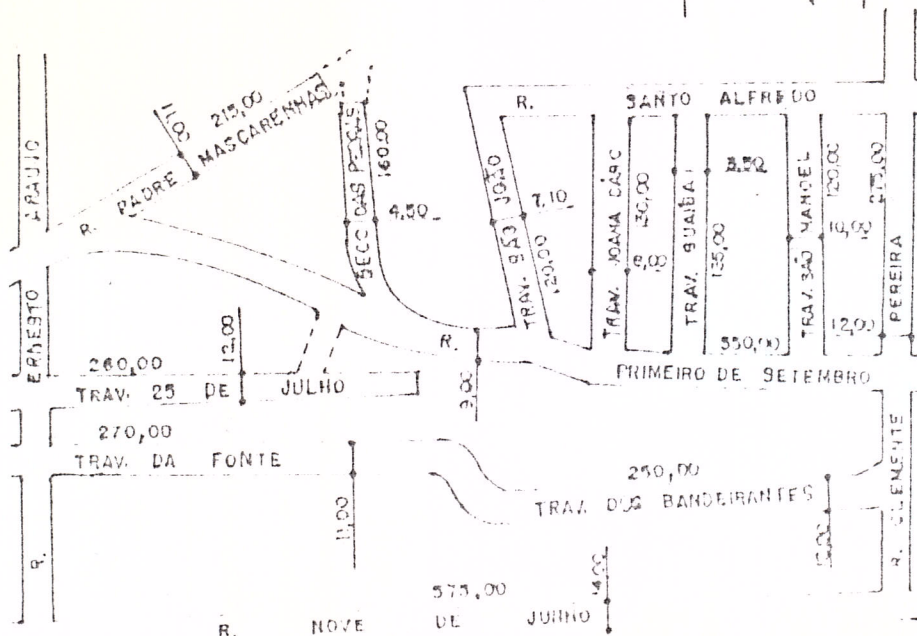


A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José-Trav. Joana Darc	130,00	8,00
VI S. José-R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José-R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José-Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José-R. 25 de julho	260,00	12,00
VI S. José-R. 19 de setembro	550,00	9,00
VI S. José-Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José-Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José-Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José-Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José-Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José-Rua 9 de junho	575,00	14,00

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Engº ESTILÁC XAVIER,
Secretário.





MINUTA

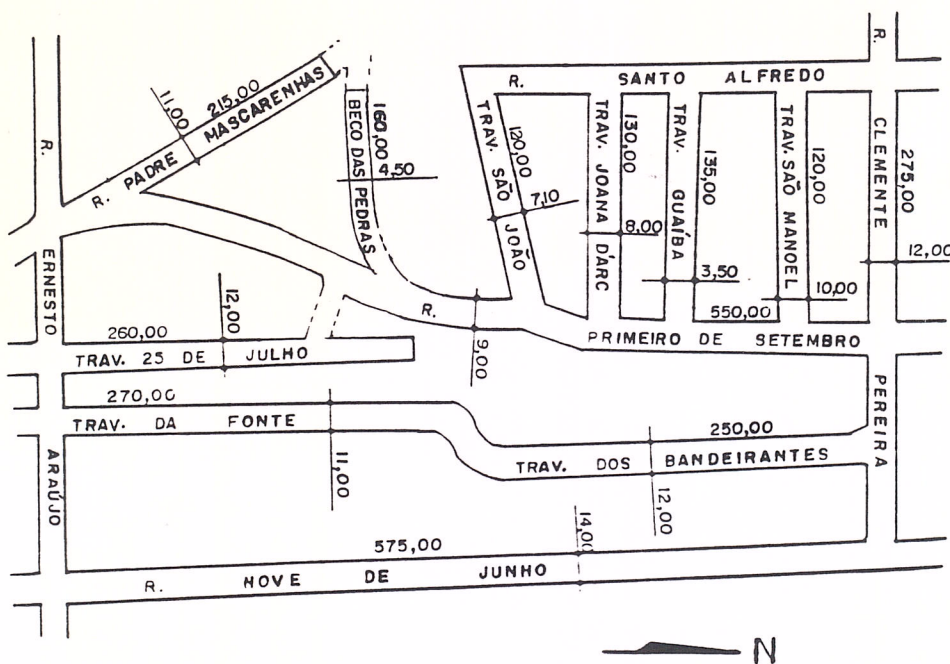
A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, Art. 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6 foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	EXTENSÃO	LARGURA
VI São José - Travessa Joana Darc	130,00	8,00
VI São José - Rua Clemente Pereira	275,00	12,00
VI São José - Rua Padre Mascarenhas	215,00	11,00
VI São José - Travessa da Fonte	270,00	11,00
VI São José - Rua 25 de Julho	260,00	12,00
VI São José - Rua 19 de Setembro	550,00	9,00
VI São José - Travessa Guaíba	135,00	3,50
VI São José - Travessa São Manoel	120,00	10,00
VI São José - Travessa São João	120,00	7,10
VI São José - Beco das Pedras	160,00	4,50
VI São José - Travessa dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI São José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o Art. 5º parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1993.



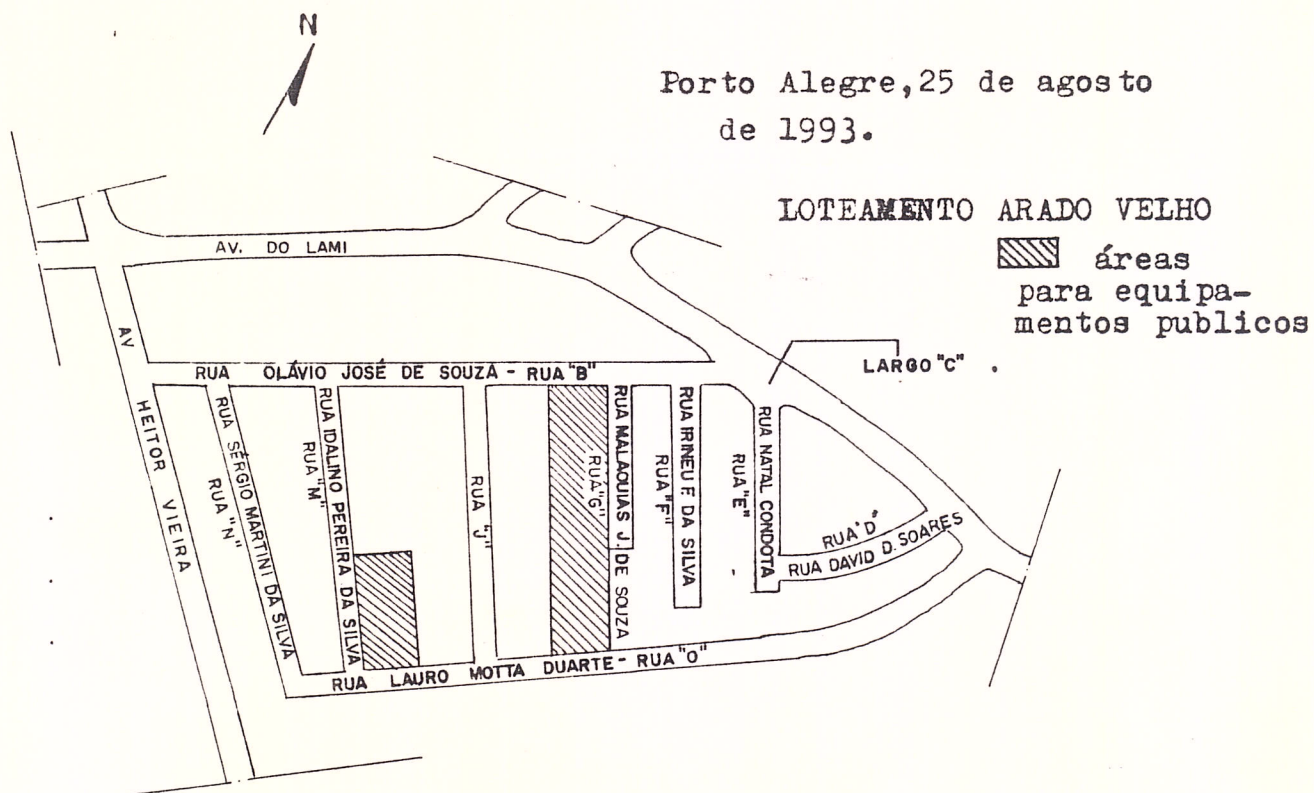


EDITAL Nº
(MINUTA)

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o artº 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, artº 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212.273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificados no croqui abaixo:

Ruas	Extensão	Largura
- Largo C		
✓ - Rua D - Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
✓ - Rua E - Rua Natal Condotta	98,00	16,00
✓ - Rua F - Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
✓ - Rua G - Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J - <i>progr. 2a etapa do Vlt. Luis Prad.</i>	191,50	18,00
✓ - Rua M - Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N - Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
✓ - Rua B - Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
✓ - Rua O - Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificadas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº

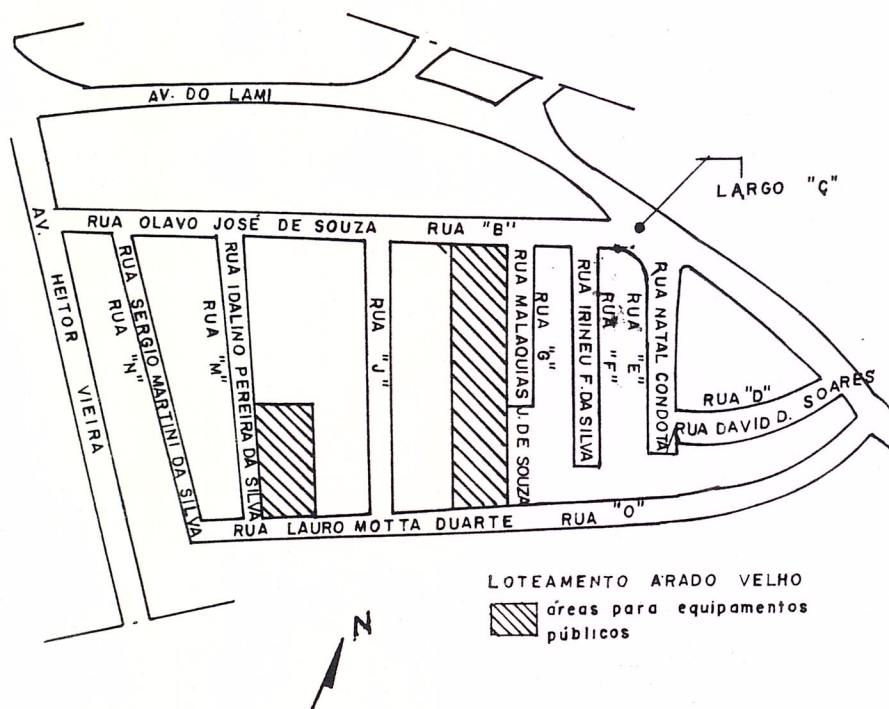
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
-Largo C			
-Rua D	-Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
-Rua E	-Rua Natal Condotta	98,00	16,00
-Rua F	-Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
-Rua G	-Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
-Rua J	-Rua João Pestana Aragão	191,50	18,00
-Rua M	-Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
-Rua N	-Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
-Rua B	-Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
-Rua O	-Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, de junho de 1994.

ArqºHermes de Assis Puricelli,
Secretário Respondendo.



20/07/94
OFICÍO Nº 295 / 94
G.PAOT. 838 - 21/07/94